



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão de Uniformização de Jurisprudência

1. REGISTRO INICIAL. A Comissão de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022-2023, instituída nos termos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (RA 51/2020) e da Resolução Administrativa SETPOE n. 6, de 11 de fevereiro de 2022, elaborou proposição sobre o cancelamento da TJP - Tese Jurídica Prevalente n. 9 deste Regional. Por meio de troca de mensagens em seus e-mails, ocorrida no período de 27 a 29 de março de 2023, os membros do colegiado temático aprovaram o texto da minuta da Proposição N./TRT/CUJ 1/2023. Participaram também dos trabalhos a Sr.^a Anelise Cristina Guimarães, Secretária da SEGEPNAC, a Sr.^a Cirlene Bambirra, chefe de gabinete do desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, e a Sr.^a Maria Virgínia Figueiredo Costa, chefe de gabinete do desembargador José Murilo de Moraes.

2. TEMÁTICA ANALISADA: Cancelamento da TJP n. 9 deste Regional, em decorrência da necessidade de se adequar a jurisprudência consolidada deste e Tribunal às modificações legislativas decorrentes da Lei n. 14.112, de 24/12/2020, que introduziu importantes alterações na Lei n. 11.101, de 9/2/2005, denominada Lei de Falências e Recuperação Judicial.

3 DELIBERAÇÕES: o texto definido pela Comissão de Uniformização de Jurisprudência na Proposição N. /TRT/CUJ 1/2023 foi aprovado, assinado e encaminhado ao Gabinete da Presidência, para as providências cabíveis.

4. TÉRMINO. Nada mais havendo a tratar, eu, Anelise Cristina Guimarães, Secretária de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo senhor desembargador coordenador da Comissão de Uniformização de Jurisprudência.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2023

Original assinada

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO
Desembargador Coordenador da Comissão de Uniformização de
Jurisprudência do TRT da 3ª Região

ANEXO

Lista de Integrantes Participantes

1. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho
2. Desembargador José Murilo de Moraes
3. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto
4. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires